



**PORTARIA Nº 052/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade da Vereadora - Presidente LINDALVA BATISTA LINHARES, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Capital do Ceará, na Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, para tratar de assuntos referente a consulta do duodécimo sobre a norma de retirada da CIP no repasse do duodécimo da Câmara Municipal, assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Designar a Senhora Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, CPF nº 463.417.143-00 - residente na Rua Davi Noronha, 4658, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no período de 21 e 22 de agosto de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 542,27 (quinhentos e quarenta e um dois reais e vinte e sete centavos), totalizando a importância de R\$ 1.084,54 (Hum mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 20 de agosto de 2018.**

**LINDALVA BATISTA LINHARES**

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE